



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



DECRETO Nº 599 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- Considerando as festividades do Natal e do Ano Novo.


DECRETA:

Art. 1º- Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º- O disposto neste decreto não se aplica às repartições e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de dezembro de 2015.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal